EM: 10 104 134 SESSÃO ARDINÁRIA

<u>PARECER</u> <u>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</u>

PROJETO DE LEI Nº 216/2024 MENSAGEM DE LEI Nº 525/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 003/2023 e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração na Emenda Impositiva do Vereador Elizeu Quevedo, conforme solicitação da autor da Emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão Constituição e Justiça, não recebendo Emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 216/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça em Reunião realizada no dia 1º de abril de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 216/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Daniel Felix da Silva

Vereador Presidente

Adriano de Almeida Lima

Vereador Relator

Renato Leitão dos Santos

Vereador Membro



EM: 10 104 114 SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 216/2024 MENSAGEM DE LEI Nº 525/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 003/2023 e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração na Emenda Impositiva do Vereador Elizeu Quevedo, conforme solicitação da autor da Emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 216/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em Reunião realizada no dia 1º de abril de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 216/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Marcelo Ferreira Barros

Vereador Presidente

Elizeu Quevedo

Vereador Relator

Golfson Hodrigues de Oliveira

Véreador Membro

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 216/2024 MENSAGEM DE LEI Nº 525/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 003/2023 e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração na Emenda Impositiva do Vereador Elizeu Quevedo, conforme solicitação da autor da Emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, não recebendo emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto de Lei Nº 216/2024, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua aprovação.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente em Reunião realizada no dia 1º de abril de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 216/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

fardino da Silva

Lucas Luiz de Cristo Teixeira

João Pinto Júnior Leite Ramalho

Vereador Presidente Vergador Relator

Vereador Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

EM: 10 104 134 SESSÃO ORDINÁRIA

<u>PARECER</u> <u>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>

PROJETO DE LEI Nº 216/2024 MENSAGEM DE LEI Nº 525/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 003/2023 e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração na Emenda Impositiva do Vereador Elizeu Quevedo, conforme solicitação da autor da Emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social, não recebendo emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 216/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social, em Reunião realizada no dia 1º de abril de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 216/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

João Orlando Berdardino da Silva

Vereador Presidente

Renato Leitão dos Santos

Vereador Relator

Nayara de Oliveira Silva

Vereadora Membra